



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**LEI ORDINÁRIA N.º 2786, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Institui o "DIA MUNICIPAL DO ABUTRE'S MOTO CLUBE DO BRASIL".

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica instituído, no âmbito do município de Votorantim, o "DIA MUNICIPAL DO ABUTRE'S MOTO CLUBE DO BRASIL", a ser comemorado anualmente no dia 13 do mês de setembro.

**Art. 2.º** A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do município de Votorantim.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 15 de dezembro de 2020 - LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**